

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCOCHETE

FERNANDO MANUEL GONÇALVES PINA PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Alcochete faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Alcochete iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 10: Delegação da Junta de Freguesia na Fonte da
Senhora

(do eleitor **Abílio dos Santos José** ao eleitor **Zulmira Arcanja Afonso**).


Secção de voto n.º 11: Centro Comunitário do Passil

(do eleitor **Aciolinda Custódia Queiroz Correia da Guia** ao
eleitor **Zulmira Guerreiro Gonçalves**).

UE (do eleitor **Patrick Robert René** ao eleitor **Patrick Robert René**)

Alcochete, 08 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto